



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

 RICARDO  
HOFMEISTER  
DE ALMEIDA  
MARTINS  
COSTA  
23/10/2024 12:40

**PORTARIA GP.TRT4 N° 4.268, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Altera a Portaria GP.TRT4 n° 1.769/2024, que atribui a competência de Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões e deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos à Secretaria de Estratégia Judiciária, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - UMF/TRT4.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a publicação, em 25.09.2024, da Portaria TRT4 n° 3.483/2024, que extinguiu a Secretaria de Estratégia Judiciária e criou a Secretaria de Inteligência Judiciária - SIJUD, vinculada à Secretaria-Geral Judiciária;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD n° 2310/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a ementa da Portaria GP.TRT4 n° 1.769/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Atribui a competência de Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões e deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos à Secretaria de Inteligência Judiciária - SIJUD, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - UMF/TRT4.

**Art. 2º** Alterar a redação do artigo 1º da Portaria GP.TRT4 n° 1.769/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Atribuir a competência de Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões e deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos à Secretaria de Inteligência Judiciária - SIJUD, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - UMF/TRT4.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**Art. 3º** Alterar a redação do *caput* do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 1.769/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** Constituem funções da Secretaria de Inteligência Judiciária - SIJUD como UMF/TRT4:

**Art. 4º** Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 1.769/2024, com as alterações ora efetuadas.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*

**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

